

devedor quanto aos pleitos de fls. 231/240 e 241/258, respectivamente, pedido de prioridade e de sequestro firmado por por credores deste requisitório. **DRS. JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS OAB/CE Nº 1613 E ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 7088.**

**9 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 179563-15.8.06.0000. Nº ANTIGO 200.0042.5887-9 EXELENTE: ANA MARIA OLIVEIRA BEZERRA, ANDREA CLAUDIA SOBRAL MACHADO, ANTÔNIO ALMIR CUNHA COSTA, ANTÔNIO BASÍLIO SOBRINHO, ANTÔNIO ÉZIO MARTINS PEREIRA, ANTÔNIO TAVARES DE SOUSA, ARMANDO SANTOS FILHO, BENEDITO QUEIROZ SANTOS, CARLOS ALBERTO FARIA COSTA, CARLOS MAURÍCIO JABORANDY DE M. DOURADO, CARMEM LÚCIA BRÍGIDO SANTIAGO, CILA SILVA CALVET, EDNA AZIN SARRIUNE, ESBaida RABAY, FÁTIMA MOURA CAMPOS, FERNANDO ANTÔNIO SALES ROCHA, FLÁVIO JOSÉ BEZERRA BARBOSA, FRANCINEIDE ESTEVÃO LIMA, FRANCISCO CÉLIO CHAGAS DE PONTES, FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SALES, FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE ARAÚJO, FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BRAGA, FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES MACIEL, FRANCISCO RANGEL ARAÚJO CAVALCANTE, FRANCISCO RONALDO CABRAL MENEZES DE HOLANDA, GRAZZIA HELENA OLIVEIRA TRIANDÓPOLIS, ISABEL CRISTINA CAVALCANTE, JÂNIA MARIA RODRIGUES CARVALHO, JOÃO BATISTA DE SOUSA, JOSÉ FERNANDO DE BRITO, JOÃO JORGE MARQUES MELO, JOSÉ DILSON VASCONCELOS DE MENEZES JÚNIOR, JOSÉ FIRMIANO DE SOUSA FILHO, JOSÉ ITAÉCIO EVANGELISTA DE ALMEIDA, JOSÉ MÁRCIO COELHO DE OLIVEIRA, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMURÇA, JOSENIAS RODRIGUES PEREIRA, LUCIENE MARIA SILVA CARVALHO, LUCIVALDO MONTEIRO RODRIGUES, LUIZ CARLOS SAMPAIO CAVALCANTE, LUIZ FERNANDO DA CRUZ SILVA, LUIZ ORLANDO ABREU JÚNIOR, LUÍZA LAURA GONDIM ROCHA, MARCELO ALBANO MACIEL, MÁRCIA PESSOA DE ANDRADE, MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA, MARIA AMÉLIA PINHEIRO GOMES, MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE CARVALHO, MARIA CACILDA DINIZ, MARIA CÉLIA GOMES DE SOUSA SOARES, MARIA DE FÁTIMA MELO DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA PAIVA, MARIA DE LOURDES FERNANDES, MARIA DIANA BÁRBOSA GOIS, MARIA DIDO DE MORAIS RIBEIRO, MARIA DO CARMO NOGUEIRA CAVALCANTE, MARIA EBE TEIXEIRA DE LAVOR, MARIA ELAENE FERREIRA BEZERRA, MARIA HEZENETE ANDRADE PINHEIRO, MARIA JOSÉ MACIEL, MARIA LUZIA ARAÚJO FREITAS, MARIA MARLENE OLIVEIRA DE SOUSA, MÁRIO ESTEVE NETO VICTOR, MILENA FREIRE EVANGELISTA, OSWALDO MONTEIRO RODRIGUES, OTACÍLIO TEIXEIRA LIMA NETO, PAULO GARCIA, PAULO JORGE COELHO SIMÕES, PRISCO BEZERRA JÚNIOR, RAIMUNDO ALVES FILHO, RAIMUNDO MARCELO CARVALHO DA SILVA, RICARDO XAVIER DE AVELAR ROCHA, RITA ARAÚJO PONTE PARENTE, ROBERTO GERARDO JERESSATI FILHO, ROBERTO SÁ ANTUNES CRAVEIRO, SABINO HENRIQUE ELPÍDIO DE CARVALHO, SANDRA MARIA AGUIAR PESSOA, SELVINA MARIA FALCÃO CAVALCANTE, SUELY ANDRADE DAMASCENO, TEREZINHA DE JESUS BRÍGIDO SANTIAGO ABREU, VIRGÍNIA LÚCIA PINHEIRO E YVANA TAVARES DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. Ouça-se o ente devedor quanto aos pleitos de preferência de fls. 476-521, no prazo de dez (10) dias. No mesmo prazo, intime-o para que se manifeste, também, sobre a petição dos credores em fls. 473-474. **DRS. PATRÍCIO WILIAM VIEIRA OAB/CE Nº 7737 E ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 7088.****

**10 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 19915-81.2009.8.06.0000. Nº ANTIGO 2009.0024.6533-1 EXELENTE: FRANCISCO COSTA DE NOSOSA EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ. Intime-se o ente devedor sobre o pedido de preferência de fls. 63 e documentos a ele inserido, no prazo de cinco (5) dias. **DRS. EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996 E JOSÉ LUIS RIOTINTO OAB/CE Nº 4768.****

**11 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 194788-75.2000.8.06.0000. Nº ANTIGO 200.0041.0648-3 EXELENTE: MARIA LUZANIRA DE CASTRO PERDIGÃO, MARIA ELZA GONDIM DE ALENCAR E ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. Intime-se o ente devedor sobre o pedido de preferência de fls. 119 e documentos a ele inserido, no prazo de cinco (5) dias **DRS. ARELANO L. B. SANTOS OAB/CE Nº 6279 E PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.****

**12 PRECATÓRIO ALIMENTAR Nº 4639-49.2005.8.06.0000. Nº ANTIGO 2005.0024.0191-8 EXELENTE: MANOEL OSVALDO COSTA E VALDENIRA ALBUQUERQUE COSTA EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. Intime-se o ente devedor sobre o pedido de preferência de fls. 104/105 e documentos a ele inserido, no prazo de cinco (5) dias. **DRS. LUIS CRESCÊNCIO PEREIRA JUNIOR OAB/CE Nº 5023 E JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO OAB/CE Nº 4466.****

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 03/2012-TJCE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador José Arísio Lopes da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os documentos do Poder Judiciário fazem parte do patrimônio público administrativo e cultural, devendo a justiça zelar e viabilizar o acesso a tais documentos, assegurado o direito à informação, nos moldes colimados na Constituição Federal de 1988;

Considerando que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso dos espaços físico e lógico e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

Considerando que a viabilização do processo judicial eletrônico se deu pela modernização tecnológica da sociedade contemporânea e em razão das novas necessidades e exigências para a Administração do Judiciário, as quais pugnam pela racionalização, modernização e otimização dos procedimentos, visando atender ao intenso crescimento das demandas, de acordo com as suas competências;

Considerando que o meio eletrônico é qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais, e que o envio de petições, e recursos, assim como a prática de atos processuais por meio digital, são admitidos com a utilização de assinatura eletrônica, creditados verossímeis para todos os efeitos legais os documentos digitais dos processos eletrônicos,

ficando a cargo do detentor dos documentos originais digitalizados preservá-los até o trânsito em julgado da sentença, ou quando for o caso, até o final do prazo para interposição de ação rescisória, nos moldes insculpidos pela Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 11, de 28 de maio de 2010, a qual instituiu no âmbito da Justiça do Estado do Ceará o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei nº. 11.419, de 19.12.2006;

Considerando que a conservação dos processos judiciais eletrônicos na esfera do Poder Judiciário do Estado do Ceará está garantida por meio digital, via sistema de segurança de acesso e armazenamento denominado Sistema de Automação Judicial – SAJ, com a preservação e integridade dos dados, no modelo disposto na Lei 11.419, de 19.12.2006, dispensando-se a formação de autos suplementares;

Considerando que as petições iniciais apresentadas por meio físico no Serviço de Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará são obrigatoriamente digitalizadas e encaminhadas no formato digital à Divisão de Distribuição, sob a forma de processo eletrônico, nos termos da Resolução nº. 11, de 28.05.2010, e que a mesma norma oportuniza ao peticionante o resgate dos documentos físicos no prazo de trinta (30) dias (art. 20);

Considerando o teor do Provimento nº. 18, de 18.07.2011, o qual disciplina os procedimentos de eliminação de petições e documentos físicos protocolados e digitalizados no Poder Judiciário do Estado do Ceará, editado sob a orientação da Recomendação nº. 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere a adoção de políticas públicas socioambientais; em consonância com a Resolução nº 02, de 21 de janeiro de 2010 da Justiça Estadual Cearense, a qual estabelece como um dos objetivos do Plano Estratégico do Poder Judiciário local a responsabilidade socioambiental, e com a mencionada Resolução nº. 11, de 28 de maio de 2010;

Atento, por fim, à Recomendação nº. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de que cabe ao Poder Judiciário observar as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Judiciário (Proname) e seus instrumentos;

**TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará, serão eliminadas, nas dependências do Palácio da Justiça Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, as petições iniciais e documentos a elas anexados, que hajam sido protocolizados há mais de 30 (trinta) dias em meio físico nesta Corte, e já devidamente digitalizados.

O presente Edital, com a listagem dos processos cujas petições iniciais (e documentos que delas fazem parte) serão descartadas, ficará disponibilizado na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br).

Os peticionantes ou seus representantes jurídicos, no prazo máximo de 45 dias, a contar da data da publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico, poderão comparecer à Divisão de Distribuição do TJCE e requerer, às suas expensas, por meio de petição ou preenchimento de formulário padronizado à disposição nesse setor, ou na página eletrônica supramencionada, o recebimento das iniciais e documentos a elas anexados, constantes no rol que é parte do presente edital. Os interessados, verificada a legitimidade do pedido, receberão os documentos solicitados mediante a assinatura de termo a ser lavrado no ato da entrega das peças. A partir do quadragésimo sexto dia subsequente à data da publicação deste Edital, as peças constantes na listagem em anexo e não resgatadas serão trituradas e doadas a entidades conveniadas e sem fins lucrativos, visando a contemplar programas socioambientais.

Dado e passado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO AO EDITAL DE DESCARTE Nº 03/2012-TJCE**

Processo nº: 0000043-12.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 05/01/2011 - Dist.: 05/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Município de Maracanau

Representantes Jurídicos: Francisco Gilson Viana Martins (1081/CE) , Livia Coelho Bezerra Aragao (18174/CE) e Maria Stella Monteiro Montenegro (6501/CE)

Réu(s): Magda Marinho Sabia

Processo nº: 0000221-58.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 13/01/2011 - Dist.: 19/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Município de Maracanau

Representantes Jurídicos: Antonio Sales de Oliveira (11616/CE) , Carlos Eduardo Lima de Almeida (13886/CE) , Fabio Cantal de Sousa (17229/CE) , Francisco Gilson Viana Martins (1081/CE) , Gustavo Albano Amorim Sobreira (13552/CE) , Jamile Pinheiro Santana (17258/CE) , Livia Coelho Bezerra Aragao (18174/CE) , Maria Stella Monteiro Montenegro (6501/CE) , Milena Marques Gonçalves do Nascimento (12002/CE) , Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque (17980/CE) , Rodrigo Pessoa Mota (15702/CE) , Simone Maria Macedo Paixao (5774/CE) , Wilson Pessoa do Nascimento (12001/CE) e Yara Evangelista Rodrigues (19326/CE)

Réu(s): Ministério Público Estadual

Processo nº: 0000284-83.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 14/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Joao Renato Banhos Cordeiro (16941/CE)

Réu(s): Isaias Pimentel Filho, Marcelo Cacau Xavier, Helio de Farias Carneiro

Processo nº: 0000289-08.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Município de Itaitinga- Ce

Representantes Jurídicos: Jose Francisco Ferreira Reboucas (4697/CE) e Thiago de Almeida Ayres (16953/CE)

Réu(s): Luis Lima Caetano

Processo nº: 0000295-15.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Banco Bradesco S/A

Representantes Jurídicos: Clayton Moller (21483/RS) e Henrique de Paula Machado (19864/CE)

Réu(s): Iracema de Lima Bacurau

Processo nº: 0000313-36.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Banco Gmac S/A

Representantes Jurídicos: Eliete Santana Matos (10423/CE), Evandro Lima de Oliveira (4448/CE), Gustavo de Sousa Lopes (18095/CE) e Hiran Leao Duarte (10422/CE)

Réu(s): Paola Virginia Gomes Holanda Girao

Processo nº: 0000337-64.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Maria Joselia Gomes Rufino

Representantes Jurídicos: Gerlano Araujo Pereira da Costa (9544/CE) e Thaina da Conceição Azevedo France Arruda

Réu(s): B V Financeira S/A - Credito, Financiamento e Investimento

Processo nº: 0000366-17.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 18/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Sul America Companhia Nacional de Seguros Gerais S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Representantes Jurídicos: Jocelaine Costa Ramires de Oliveira (14229/CE) e Ney Cordeiro (14229/PB)

Réu(s): Larissa Stephanie de Medeiros Leal, Isabella Beatriz de Medeiros Leal Silva, Igor Leal Couto, Osmir Arlete Medeiros

Processo nº: 0000386-08.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 19/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Municipio de Fortaleza

Representantes Jurídicos: Luciola Maria de Aquino Cabral (4872/CE)

Réu(s): Central Ceara Transportes Ltda

Processo nº: 0000402-59.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 19/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Companhia Energetica do Ceará - Coelce

Representantes Jurídicos: Antonio Cleto Gomes (5864/CE) e Leonardo de Figueiredo Lourenço (21401/CE)

Réu(s): Organização Educacional Evolutivo Ltda

Processo nº: 0000406-96.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 20/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): B V Financeira S/A - Credito, Financiamento e Investimento

Representantes Jurídicos: Adriana Girao de Oliveira (20591/CE), Aline Ingrid Martins Chagas (19797/CE), Ana Carolina Barbosa Pereira (23271/CE), Ana Karla Fonteles Cavalcanti (23086/CE), Ana Tarna dos Santos Mendes (18685/CE), Andre Ricardo Bezerra Benevides (15541/CE), Anna Ivanovna de Lucena Moreno (19676/CE), Bruno Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues (20586/CE), Cinara Martins Castelo Branco Camurça (16569/CE), Francisco Neudson Falcao Chaves (17620/CE), Guilherme Marinho Soares (18556/CE), Joaci Inacio de Brito (8942/CE), Lara Pinheiro Bezerra (17362/CE), Mayna Cavalcante Felix (22207/CE), Paulo Fabricio (18164/CE), Rafael Pordeus Costa Lima Filho (3432/CE), Rafael Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues (19035/CE), Silvia da Silva Nogueira (7914/CE), Suianny Fauth (22632/CE) e Teresa Cristina Pitta Pinheiro Fabricio (14694/CE)

Réu(s): Jose Ferreira de Sousa

Processo nº: 0000415-58.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 20/01/2011 - Dist.: 27/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Girocred Factoring Fomento Mercantil Ltda

Representantes Jurídicos: Gil Vicente Furtado Bezerra de Menezes (1968/CE), Joao Paulo Vieira Bezerra de Menezes (16436/CE), Meton Cesar de Vasconcelos (1029/CE) e Nadia Sa Lopes (18304/CE)

Réu(s): Pole Agrotecnica Industrial Ltda, Luis Matos Lima, Carlos Matos Lima

Processo nº: 0000463-17.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 24/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Filipe Silveira Aguiar (17899/CE)

Réu(s): Fernanda Quintino Batista

Processo nº: 0000477-98.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 24/01/2011 - Dist.: 28/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Banco Safra S/A

Representantes Jurídicos: Helaine Cristina Pinheiro Fernandes (14073/CE) e Josiene Nogueira Gama (17446/CE)

Réu(s): Marah Lucia Castro Aguiar

Processo nº: 0000493-52.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 25/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Ana Luisa Sampaio Siqueira (15609/CE)  
Réu(s): Montserrat Veiculos e Peças Ltda

Processo nº: 0000513-43.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 25/01/2011 - Dist.: 27/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Banco Finasa S/A

Representantes Jurídicos: Emmanuel Fontenele Oliveira (15764/CE) , Tatiane Moura de Melo (23699/CE) e Thaianne Casseb da Silva (23503/CE)  
Réu(s): Francicleide Soares de Souza

Processo nº: 0000598-29.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 28/01/2011 - Dist.: 31/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Presidente da Camara Municipal de Nova Russas

Representantes Jurídicos: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA (6243/CE)  
Réu(s): Francisco Martins Farias

Processo nº: 0000601-81.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 28/01/2011 - Dist.: 01/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Zerbine Evangelista de Souza

Representantes Jurídicos: Carlos Alessandro Santos de Almeida (20630/CE)

Réu(s): Arthur Zerbini Rocha Evangelista, Marina Maria Rocha Evangelista, Andressa da Rocha Evangelista, Mércia Maria Ferreira da Rocha

Processo nº: 0000602-66.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 28/01/2011 - Dist.: 01/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Andre Gustavo Carreiro Pereira (17356/CE)

Réu(s): Distsol Distribuidora de Bebidas Terra do Sol Ltda

Processo nº: 0000606-06.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 28/01/2011 - Dist.: 02/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Renato Vilardo de Mello Cruz (18311/CE)

Réu(s): Edilson Pereira Monteiro, Eugenio Eduardo Costa Carneiro

Processo nº: 0000620-87.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 28/01/2011 - Dist.: 03/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Sociedade de Ensino Superior do Ceara Ltda.-sesce - Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte -fmj

Representantes Jurídicos: Carlos Eduardo Pinheiro da Silva (18107/CE) , Carlos Fernando de Siqueira Castro (14326/CE) , Carlos Roberto de Siqueira Castro (14325/CE) , David Veras Bezerra (19347/CE) , Felipe Barreira Uchoa (12639/CE) , Fernanda de Mesquita Teles (11599/CE) , Francisco Felipe Macêdo Lima (17802/CE) , Helio Lucas de Figueiredo Correia Morais (22121/CE) , Hismael Mendes Barros (20988/CE) , Liana dos Santos Memoria (17245/CE) , Marcelo Memoria de Araujo (14407/CE) , Marcus Vinicius Albuquerque Alcanfor (14484/CE) , Nestor Sousa Facundo (18505/CE) , Paulo Henrique Peixoto Rocha (21771/CE) , Renia Maria Bezerra Reis de Muro (21371/CE) , Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (10144/CE) , Savio Carvalho Cavalcante (16215/CE) , Valmir Pontes Filho (2310/CE) e Williane Gomes Pontes Ibiapina (12538/CE)

Réu(s): Lucas Samon Fernandes Honorio

Processo nº: 0000655-47.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 31/01/2011 - Dist.: 03/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Adonias Ribeiro de Carvalho Neto (22351/CE)

Réu(s): Marcia Regia Ximenes Albuquerque

Processo nº: 0000656-32.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 31/01/2011 - Dist.: 03/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Acrisio Miranda da Silveira

Representantes Jurídicos: Norberto Ribeiro de F. Filho (10939/CE)

Réu(s): Imobiliaria Jose Carneiro S/A

Processo nº: 0000661-54.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 01/02/2011 - Dist.: 02/02/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Idelzuite Tereza de Alencar

Representantes Jurídicos: Antonia Joelma Cesar Cabral (10164/CE)

Réu(s): Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo nº: 0000762-91.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 07/02/2011 - Dist.: 10/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Katia Sinara Dantas Sampaio

Representantes Jurídicos: Ana Clarice Ribeiro Macedo (22219/CE) e Andre Dantas Oliveira (23538/CE)

Réu(s): Francisco Jose Alves Sampaio

Processo nº: 0000824-34.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 08/02/2011 - Dist.: 11/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Rachel Andrade Sales (16150/CE)  
Réu(s): Jose Airton Alves

Processo nº: 0000848-62.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 09/02/2011 - Dist.: 11/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Paulo Henrique Bié Camurça  
Representantes Jurídicos: Rafael de Sousa Rezende Monti (18044/CE)  
Réu(s): Maritima Seguros S/A

Processo nº: 0000849-47.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 09/02/2011 - Dist.: 11/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Maria Cordeiro da Silva  
Representantes Jurídicos: Rafael de Sousa Rezende Monti (18044/CE)  
Réu(s): Maritima Seguros S/A

Processo nº: 0000861-61.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 10/02/2011 - Dist.: 15/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Presidente da Câmara Municipal de Canindé<sup>1</sup>  
Representantes Jurídicos: Joao Olivardo Mendes (11504/CE) e Rosa Maria Felipe Araujo (9820/CE)  
Réu(s): Manoel Claudio Pessoa Cardoso

Processo nº: 0000896-21.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/02/2011 - Dist.: 22/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Marcio Gama Lira  
Representantes Jurídicos: Maria Carmen de Holanda Cavalcante (16136/CE) e Maria Eliane Carneiro Leao Mattos (5305/CE)  
Réu(s): Maria Vanderlene Matos de Souza

Processo nº: 0000899-73.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/02/2011 - Dist.: 16/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Marcelo Luciano Bastos de Lima, Erandy Luciano de Lima  
Representantes Jurídicos: Daniele Rodrigues de Oliveira (19933/CE), Eliana Lucia Ferreira (115638/SP), Jefferson Rodrigues dos Santos (11184/CE), Luiz Gonçalves Pereira (21549/CE) e Silvana Lemos de Sousa (10958/CE)  
Réu(s): Banco Votorantim- Bv Financeira

Processo nº: 0000919-64.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 14/02/2011 - Dist.: 17/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): ESTADO DO CEARÁ  
Representantes Jurídicos: Leonardo Gonçalves Santana Borges (21356/CE)  
Réu(s): Weyd de Brito Cavalcante

Processo nº: 0000924-86.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 14/02/2011 - Dist.: 17/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Rigoberto Luis Tochetto  
Representantes Jurídicos: Francisco Welton Linhares Demetrio de Souza (10250/CE)  
Réu(s): Sebastião Clementino de Carvalho

Processo nº: 0000929-11.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 14/02/2011 - Dist.: 17/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Maria Hilderlania Rodrigues de Oliveira  
Representantes Jurídicos: Guido Fontgalland Junior (21489/CE)  
Réu(s): Valdenia Damasceno Sampaio Silva

Processo nº: 0000931-78.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 14/02/2011 - Dist.: 17/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Continental Factoring Ltda  
Representantes Jurídicos: Aline de Matos Mendes Bezerra (14852/CE), Marcela de Almeida Pinheiro Lima (18615/CE) e Mozart Gomes de Lima Neto (16445/CE)  
Réu(s): Maria do Socorro dos Santos

Processo nº: 0000933-48.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 15/02/2011 - Dist.: 17/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): Francisca Valta do Nascimento  
Representantes Jurídicos: Jose Raimundo Gomes de Oliveira (1138/CE)  
Réu(s): Maria Leda Moreira

Processo nº: 0000944-77.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 15/02/2011 - Dist.: 17/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível  
Autor(es): João Moura Furtado Neto  
Representantes Jurídicos: Edson Saraiva Tavares (13998/CE)  
Réu(s): Maria de Fatima Calixto Furtado

Processo nº: 0000965-53.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 16/02/2011 - Dist.: 17/02/2011  
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Fredy Bezerra de Menezes (16374/CE)

Réu(s): Desembargador Manoel Cefas Fonteles Tomaz, Francisco Reginaldo Alves Martins, Gleivando Magno de Lima, Maria Martins de Carvalho, Vania Maria Maia de Almeida, Virginia Maria Nogueira Matos

Processo nº: 0000972-45.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 16/02/2011 - Dist.: 17/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): B V Financeira S/A - Credito, Financiamento e Investimento

Representantes Jurídicos: Aline Iacovel El Debs (194158/SP), Claudia de Mesquita Dummar (17608/CE), Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (22910/CE), Luciana Veras Menezes (18782/CE), Paula Rodrigues da Silva (22911/CE), Raul Onofre de Paiva Neto (15903/CE), Regis Nogueira de Oliveira (22645/CE) e Vivian Sousa da Silva Campos (18806/CE)

Réu(s): Thiago Gomes de Araujo

Processo nº: 0001009-72.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 18/02/2011 - Dist.: 21/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Carlos Otavio de Arruda Bezerra (5207/CE)

Réu(s): Cicero Thiago Bonifacio de Sousa

Processo nº: 0001021-86.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 18/02/2011 - Dist.: 21/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Aymore Credito Financiamento e Investimento S/A

Representantes Jurídicos: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (3432/CE)

Réu(s): Maria do Socorro Sousa Santana

Processo nº: 0001041-77.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 21/02/2011 - Dist.: 23/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Ana Maria Fontenelle Catrib

Representantes Jurídicos: Eugenio Duarte Vasques (16040/CE), Jose Mahmoud Ayoub Barros Lubbad (13885/CE), Marcella Mourao de Brito (23459/CE), Mariana Bizeril Nogueira (18624/CE) e Raphael Bruno de Oliveira Silva (22310/CE)

Réu(s): Departamento Estadual de Transito do Estado do Ceara- Detran-ce, Autarquia Municipal de Transito, Serviços Publicos e Cidadania de Fortaleza- Amc

Processo nº: 0001140-47.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 23/02/2011 - Dist.: 01/03/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Leonardo Gonçalves Santana Borges (21356/CE)

Réu(s): Expedito Vieira Soares

Processo nº: 0001141-32.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 23/02/2011 - Dist.: 01/03/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Leonardo Gonçalves Santana Borges (21356/CE)

Réu(s): Tarcisio Jose Freitas Marques

Processo nº: 0001151-76.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 24/02/2011 - Dist.: 25/02/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Francisco Marinho da Siva Queiroz, Francisco Gilberto da Costa, Elano Ribeiro Freitas

Representantes Jurídicos: Afonso Paulo Albuquerque de Mendonca (12249/CE)

Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0001185-51.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 25/02/2011 - Dist.: 02/03/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceara - Issec

Representantes Jurídicos: Gerardo Coelho Filho (3796/CE)

Réu(s): Abigail Torquato dos Santos

Processo nº: 0001187-21.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 25/02/2011 - Dist.: 25/02/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Francisco Edvaldo Rodrigues Viana

Representantes Jurídicos: Marco Aurelio Lopes de Souza (13361/CE)

Réu(s): Estado do Estado

Processo nº: 0001276-44.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 28/02/2011 - Dist.: 04/03/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Francisca Elena da Silva

Representantes Jurídicos: Rafaella Brito Ferreira (15969/CE)

Réu(s): B V Financeira S/A

Processo nº: 0001285-06.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 28/02/2011 - Dist.: 04/03/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Felicio Miranda Santos

Representantes Jurídicos: Felipe Reinaldo Rabelo Leal (17528/CE)

Réu(s): Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat, Bradesco Seguros S/A

Processo nº: 0001308-49.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 01/03/2011 - Dist.: 10/03/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Rachel Andrade Sales (16150/CE)

Réu(s): Vital Leopoldo Feitosa

Processo nº: 0001317-11.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 02/03/2011 - Dist.: 02/03/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Francisco de Assis Bandeira de Alencar

Representantes Jurídicos: Alessandra Jespersen de Athayde (17353/CE), Ana Carolina Jespersen de Athayde Cardoso (16958/CE), Antonio Agenildo Cordeiro Magalhaes. (14383/CE), Edwin Basto Damasceno (14361/CE) e Robson Teixeira Magalhaes (17262/CE)

Réu(s): Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Processo nº: 0001519-85.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 14/03/2011 - Dist.: 15/03/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Comercial Pentax Ltda

Representantes Jurídicos: Ricardo Carvalho de Pinho Gomes (12923/CE) e Sandra Maria Tavares de Pinho Gomes (12780/CE)

Réu(s): Secretario da Fazenda do Estado do Ceará, Diretor da Celula de Execução Tributaria de Messejana - Cexat da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceara

Processo nº: 0002280-19.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 07/04/2011 - Dist.: 20/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Banco do Nordeste do Brasil S/A

Representantes Jurídicos: Allan Xenofonte de Brito (16718/CE) , Antonio Edmar Carvalho Leite (14815/CE) , Antonio Jairo Lima Araujo (3948/CE) , Bernadette Angela Papaleo Pereira (3050/CE) , Camila Vasconcelos Brito de Urquiza (16821/CE) , Carlos Geovanni Gonçalves Soares (17594/CE) , Caterine de Holanda Barroso (13806/CE) , Darcy Fontenelle de Araujo Neto (15020/CE) , David Sombra Peixoto (16477/CE) , Diana Maria Ferreira Bezerra (6733/CE) , Eurivaldo Cardoso de Brito (16196/CE) , EXPEDITO MELO CARLOS (16250/CE) , EXPEDITO MELO CARLOS (5849/CE) , Francisco Gladyson Pontes (3242/CE) , Francisco Hermano Silva Pascoal (4560/CE) , Francisco Roberto Brasil de Souza (6097/CE) , Henrique Severo de Araujo Maia (3135/CE) , Henrique Silveira Araujo (14747/CE) , Idelmar Pires (15580/CE) , Igor Rego Colares de Paula (16043/CE) , Isael Bernardo de Oliveira (6814/CE) , Jose Diogenes Rocha Silva (6702/CE) , Jose Estenio Raulino Cavalcante (9772/CE) , Jose Wellington de Lima Lopes (9461/CE) , Karine Rodrigues Mattos (18120/CE) , Karla Patricia Rebouças Sampaio (15433/CE) , Luiz Ferreira de Moraes Filho (16243/CE) , Manoel Tomaz de Almeida Neto (8730/CE) , Maria do Amparo Fonteles Pereira (9343/CE) , Maria Jose Lima Malaquias (3191/CE) , Maria Socorro de Araujo Salviano (8540/CE) , Marlucia Lopes Ferro (6317/CE) , Miguel Oscar Viana Peixoto (3648/CE) , Pedro Ernesto Filho (7963/CE) , Raquel de Oliveira Martins (21339/CE) , Regivaldo Fontes Nogueira (9128/CE) , Ricardo Augusto de Lima Braga (8985/CE) , Sandra Valente de Macedo (5237/CE) , Sergio Paiva de Alencar (7065/CE) , Solana Maria Martins Carmo (6972/CE) e Teresa Noemi de Alencar Arraes Duarte (3869/CE)

Réu(s): José Helenilson Siqueira Paiva

Processo nº: 0002287-11.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 07/04/2011 - Dist.: 20/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Silvio Rui Costa Almeida

Representantes Jurídicos: Aline Bastos Silva (19974/CE) , Aline Maria Fernandes de Albuquerque Beserra (12722/CE) , Ana Claudia de Castro Pires (13811/CE) , Andre Salgueiro Melo (23147/CE) , Antonio Cleto Gomes (5864/CE) , Camila Brasileiro Bezerra Pereira (20731/CE) , Carlos Eduardo Pinheiro da Silva (18107/CE) , Carolinne Coelho de Castro Coutinho (17924/CE) , Catarina Arruda Maia (20093/CE) , Edesio do Nascimento Pitombeira Filho (19319/CE) , Eveline Pereira de Queiroz Uchôa (15373/CE) , Francisco Eduardo Pereira Alves (21239/CE) , Francisco Wellington Bastos Chagas (17255/CE) , Heloisa Alves Rocha (20307/CE) , Hilana Barreto Torquato Gomes (19310/CE) , Julia Cardoso Rocha Saraiva Teixeira (15544/CE) , Kamille Craveiro Cunto (13910/CE) , Leonardo de Figueiredo Lourenço (21401/CE) , Marcia Maria Maia (12761/CE) , Marcus Vinicius Custodio Pereira (18459/CE) , Moacir Augusto Meyer de Albuquerque (9864/CE) , Oscar Bastos Braga (23017/CE) , Rafael Carneiro de Castro (17275/CE) , Rafael Freire de Arruda (14403/CE) , Roberto Martins Sao Thiago (21002/CE) , Sylvia Vilar Teixeira Benevides (11633/CE) , Ticiane Maria Juca Cavalcanti de Araujo (22699/CE) e Vanessa Paula de Almeida Araujo (20107/CE)

Réu(s): Maria Aparecida Barbosa de Oliveira

Processo nº: 0002624-97.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 18/04/2011 - Dist.: 19/04/2011

Classe da Petição Inicial: Cautelar Inominada - Cível

Autor(es): Município de Juazeiro do Norte

Representantes Jurídicos: Luciano Alves Daniel (14941/CE)

Réu(s): Sindicato dos Servidores Publicos Municipais de Juazeiro do Norte- Sisemjun

Processo nº: 0002649-13.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 18/04/2011 - Dist.: 26/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): B V Financeira S/A - Credito, Financiamento e Investimento

Representantes Jurídicos: Aldenora de Arruda Pinheiro (20372/CE) , Aline Iacovel El Debs (194158/SP) , Antonio Laerte Guedes Neto (20638/CE) , Claudia de Mesquita Dummar (17608/CE) , Emanuelle Ferreira Gomes Silva Moura (15067/CE) , Felipe Sorio Silva (22019/CE) , Fernando Luz Pereira (147020/SP) , Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (22910/CE) , Lilian Carvalho Rogrigues de Albuquerque (21457/CE) , Luciana Veras Menezes (18782/CE) , Monica de Lima Moita (20233/CE) , Olintho Oliveira Lopes (24088/CE) , Paula Rodrigues da Silva (22911/CE) , Raul Onofre de Paiva Neto (15903/CE) , Regis Nogueira de Oliveira (22645/CE) , Ticiane Leite Escorcio Athayde (19232/CE) , Vivian Sousa da Silva Campos (18806/CE) e Zhandra Gomes de Carvalho (20324/CE)

Réu(s): Jurlem Alexandre da Silva

Processo nº: 0101871-85.2010.8.06.0000 - Data/Protocolo: 15/12/2010 - Dist.: 15/12/2010

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Camara Municipal de Beberibe

Representantes Jurídicos: Carlos Eduardo Maciel Pereira (11677/CE) e Raul Gomes Serafim (10356/CE)

Réu(s): Roberio Faco Miranda de Paula Pessoa

Processo nº: 0101874-40.2010.8.06.0000 - Data/Protocolo: 15/12/2010 - Dist.: 17/12/2010

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Germano Vieira da Silva (20951/CE)

Réu(s): Cláudia Pereira Fonteles, Valdine Ferreira de Oliveira, José Cândido de Freitas

Processo nº: 0101946-27.2010.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/12/2010 - Dist.: 29/12/2010

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Alfa Fomento Mercantil Ltda

Representantes Jurídicos: Aline de Matos Mendes Bezerra (14852/CE), Karine da Justa Teixeira Rocha (16172/CE), Mozart Gomes de Lima Neto (16445/CE) e Rafael Rolim Pereira (22710/CE)

Réu(s): Ovidio da Silva Neto, Maria Giselda Soares da Silva, Laercio Augusto Soares da Silva Me

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

Nº 04/2012-TJCE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador José Arísio Lopes da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os documentos do Poder Judiciário fazem parte do patrimônio público administrativo e cultural, devendo a justiça zelar e viabilizar o acesso a tais documentos, assegurado o direito à informação, nos moldes colimados na Constituição Federal de 1988;

Considerando que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso dos espaços físico e lógico e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

Considerando que a viabilização do processo judicial eletrônico se deu pela modernização tecnológica da sociedade contemporânea e em razão das novas necessidades e exigências para a Administração do Judiciário, as quais pugnam pela racionalização, modernização e otimização dos procedimentos, visando atender ao intenso crescimento das demandas, de acordo com as suas competências;

Considerando que o meio eletrônico é qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais, e que o envio de petições, e recursos, assim como a prática de atos processuais por meio digital, são admitidos com a utilização de assinatura eletrônica, creditados verossímeis para todos os efeitos legais os documentos digitais dos processos eletrônicos, ficando a cargo do detentor dos documentos originais digitalizados preservá-los até o trânsito em julgado da sentença, ou quando for o caso, até o final do prazo para interposição de ação rescisória, nos moldes insculpidos pela Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 11, de 28 de maio de 2010, a qual instituiu no âmbito da Justiça do Estado do Ceará o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei nº. 11.419, de 19.12.2006;

Considerando que a conservação dos processos judiciais eletrônicos na esfera do Poder Judiciário do Estado do Ceará está garantida por meio digital, via sistema de segurança de acesso e armazenamento denominado Sistema de Automação Judicial – SAJ, com a preservação e integridade dos dados, no modelo disposto na Lei 11.419, de 19.12.2006, dispensando-se a formação de autos suplementares;

Considerando que as petições iniciais apresentadas por meio físico no Serviço de Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará são obrigatoriamente digitalizadas e encaminhadas no formato digital à Divisão de Distribuição, sob a forma de processo eletrônico, nos termos da Resolução nº. 11, de 28.05.2010, e que a mesma norma oportuniza ao peticionante o resgate dos documentos físicos no prazo de trinta (30) dias (art. 20);

Considerando o teor do Provimento nº. 18, de 18.07.2011, o qual disciplina os procedimentos de eliminação de petições e documentos físicos protocolados e digitalizados no Poder Judiciário do Estado do Ceará, editado sob a orientação da Recomendação nº. 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere a adoção de políticas públicas socioambientais; em consonância com a Resolução nº 02, de 21 de janeiro de 2010 da Justiça Estadual Cearense, a qual estabelece como um dos objetivos do Plano Estratégico do Poder Judiciário local a responsabilidade socioambiental, e com a mencionada Resolução nº. 11, de 28 de maio de 2010;

Atento, por fim, à Recomendação nº. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de que cabe ao Poder Judiciário observar as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Judiciário (Proname) e seus instrumentos;

TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará, serão eliminadas, nas dependências do Palácio da Justiça Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, as petições iniciais e documentos a elas anexados, que hajam sido protocolizados há mais de 30 (trinta) dias em meio físico nesta Corte, e já devidamente digitalizados.

O presente Edital, com a listagem dos processos cujas petições iniciais (e documentos que delas fazem parte) serão descartadas, ficará disponibilizado na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br).

Os peticionantes ou seus representantes jurídicos, no prazo máximo de 45 dias, a contar da data da publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico, poderão comparecer à Divisão de Distribuição do TJCE e requerer, às suas expensas, por meio de petição ou preenchimento de formulário padronizado à disposição nesse setor, ou na página eletrônica supramencionada,